



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:00 (oito) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 06.061.215/0001-07**, localizada na Avenida José Neves Teixeira, nº 880, Bairro Paraíso, Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. Felipe Rodrigues Barbosa Lobo**, portador do RG. nº 14.801.055-44 SSP-BA e CPF nº 053.561.525-66.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 011/2019** e do Processo Administrativo N.º 042/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 04 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – PÁLIO WAY 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	Unid	cofap	06	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
02	Amortecedor traseiro	Unid	cofap	06	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
03	Bomba d'água	Unid	urba	02	R\$ 185,00	R\$ 370,00
04	Braço axial	Unid	nakata	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
05	Cabo velas	Jogo	ngk	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
06	Coxim amortecedor diant.	Unid	axios	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
07	Cubo roda diant.	Unid	hiperfreio	04	R\$ 110,00	R\$ 440,00
08	Cubo tras. c/rolam.	Unid	hiperfreio	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
09	Disco freio	Unid	hiperfreio	06	R\$ 140,00	R\$ 840,00
10	Junta homocinetica	Unid	fiat	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
11	Mecanismo direção	Unid	fiat	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
12	Mola aspiral diant.	Unid	fabrini	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
13	Mola aspiral tras.	Unid	fabrini	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
14	Motor ventilador	Unid	bosch	02	R\$ 145,00	R\$ 290,00
15	Para-brisa	Unid	percaglas	02	R\$ 440,00	R\$ 880,00
16	Pastilha freio	Jogo	syl	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
17	Pivô suspensão	Unid	nakata	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
18	Radiador	Unid	valeo	02	R\$ 380,00	R\$ 760,00
19	Rolam. cubo diant.	Unid	ina	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 042/2019 – EDITAL PP SRP N.º. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

20	Sapata freio tras.	Unid	frasle	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
21	Tambor freio	Unid	hiperfreio	04	R\$ 115,00	R\$ 460,00
22	Terminal direção	Unid	nakata	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
23	Trizeta	Unid	spicer	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
24	Velas ignição	Unid	ngk	08	R\$ 20,00	R\$ 160,00
25	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trimag	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 15.800,00

LOTE 06 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – AMBULÂNCIA VW SAVEIRO 2017						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	Unid	cofap	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
02	Amortecedor traseiro	Unid	cofap	04	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
03	Bielas	Unid	mayle	08	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
04	Bobina ignição	Unid	urba	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
05	Bomba Dágua	Unid	denso	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
06	Bomba de Freio	Unid	controil	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
07	Bombas de Óleo do Motor	Unid	denso	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
08	Bronzina Fixa	Unid	m leve	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
09	Bronzina Móveis	Unid	m leve	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
10	Cabeçote	Unid	vw	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
11	Cabo velas	Jogo	ngk	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
12	Caixa direção	Unid	dhb	02	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
13	Eixo do Motor	Unid	autimpex	01	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00
14	Filtro gasolina	Unid	tecfil	03	R\$ 40,00	R\$ 120,00
15	Junta deslizante	Unid	nakata	04	R\$ 185,00	R\$ 740,00
16	Junta do Motor	Jogo	sabo	02	R\$ 245,00	R\$ 490,00
17	Junta homocinética	Unid	nakata	04	R\$ 245,00	R\$ 980,00
18	Kit de Embreagem	Kit	sachs	02	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
19	Motor ventilador	Unid	bosch	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
20	Para-brisa	Unid	valeo	02	R\$ 425,00	R\$ 850,00
21	Pastilha freio	Jogo	syl	04	R\$ 110,00	R\$ 440,00
22	Pistão com Anéis	Unid	m leve	08	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
23	Pivô suspensão	Unid	nakata	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
24	Radiador motor	Unid	bosch	02	R\$ 385,00	R\$ 770,00
25	Retentor da Caixa	Unid	sabo	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
26	Retentor da Roda Dianteira	Unid	sabo	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
27	Retentor da Roda Traseira	Unid	sabo	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
28	Retentor do Motor	Unid	sabo	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
29	Rolamento Dianteiro	Unid	ina	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
30	Rolamento Traseiro	Unid	ina	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
31	Sapata freio	Jogo	frasle	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
32	Tambor freio	Unid	hiperfreio	04	R\$ 98,00	R\$ 392,00
33	Terminal direção	Unid	nakata	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
34	Velas ignição	Unid	ngk	08	R\$ 20,00	R\$ 160,00
35	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trimag	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 22.300,00

LOTE 08 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – MICRO ONIBUS IVECO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Bomba de embreagem superior	UN.	trw	08	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
02	Bomba de freio	UN.	controil	08	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
03	Bronzina fixa	UN.	m leve	08	R\$ 90,00	R\$ 720,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

04	Bucha	UN.	m leve	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
05	Cabo do estrangulador	UN.	iks	08	R\$ 65,00	R\$ 520,00
06	Catraca de freio	UN.	trw	08	R\$ 55,00	R\$ 440,00
07	Cebolinha do óleo	UN.	vdo	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
08	Cilindro de embreagem inferior	UN.	controil	08	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
09	Coxim motor	UN.	axios	08	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
10	Cuíca de freio	UN.	trw	06	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
11	Jogo de lona de freio	Jogo	frasle	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
12	kit de embreagem	kit	sachs	03	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
13	Reparo da bomba hidráulica	UN.	controil	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	Reparo da cuíca de ar	UN.	controil	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
15	Reparo da válvula pedal	UN.	controil	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
16	Reparo do cilindro de freio traseiro	UN.	controil	06	R\$ 90,00	R\$ 540,00
17	Reparo do sincronizador	UN.	eaton	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
18	Retrovisores	UN.	mtf	08	R\$ 90,00	R\$ 720,00
19	Rolamento	UN.	nsk	08	R\$ 120,00	R\$ 960,00
20	Rolamento da caixa de marcha	UN.	nsk	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00
21	Rolamento de roda dianteiro, interno e externo	Jogo	nsk	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
22	Rolamento de roda traseiro, interno e externo	Jogo	nsk	08	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
23	Rolamento gaiola	UN.	nsk	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
24	Roletes da caixa de marcha	Jogo	eaton	04	R\$ 160,00	R\$ 640,00
25	Tambores de freio	UN.	frum	08	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00
26	Terminal acelerador	UN.	nakata	06	R\$ 115,00	R\$ 690,00
27	Terminal da direção	UN.	nakata	06	R\$ 125,00	R\$ 750,00
28	Trava do rolamento	UN.	mayle	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	Válvula de retorno da injeção	UN.	bosch	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
30	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trimag	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 40.900,00

LOTE 14 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – CAÇAMBA VW 13.190						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	PC	cofap	04	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
02	Anel segmento motor	JG	cofap	06	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
03	Anel segmento motor	JG	m leve	06	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
04	Braço limpador para-brisa	PC	belf	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
05	Bucha mola dianteira	PC	rivertec	08	R\$ 45,00	R\$ 360,00
06	Bucha silenciosa feixe de mola dianteira	PC	rivertec	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
07	Chave limpador para-brisa	PC	bosch	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
08	Cilindro mestre embreagem	PC	trw	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
09	Coroa cilindro alta diferencial	PC	trw	02	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
10	Coroa pinhão 7x41	JG	eaton	02	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
11	Correia alternador	PC	gates	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
12	Cruzeta cardan	PC	sthal	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
13	Eixo piloto	PC	eaton	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
14	Eixo virabrequim motor std	PC	autimpex	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
15	Elemento ext. Filtro ar	PC	tecfil	02	R\$ 145,00	R\$ 290,00
16	Embuchamento 040	PC	rochester	08	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00
17	Engrenagem planetaria	PC	eaton	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
18	Engrenagem satelite	PC	eaton	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
19	Estator do alternador - 14v/55ª	PC	bosch	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
20	Farol duplo lado direito	PC	art farol	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
21	Filtro dir. Hidráulica	UNID.	tecfil	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	Filtro lubrificante	PC	polifiltro	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

23	Filtro separador d'água	PC	polifiltro	02	R\$ 155,00	R\$ 310,00
24	Graxa especial p/ rolamento 1kg	PC	tutela	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25	Impulsor motor partida	PC	bosch	02	R\$ 255,00	R\$ 510,00
26	Interruptor alarme cabine	PC	bosch	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
27	Interruptor manete	PC	bosch	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
28	Interruptor piloto automático	PC	bosch	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
29	Lanterna traseira lado direito s/ vigia	PC	artfarol	04	R\$ 115,00	R\$ 460,00
30	Lona freio traseiro	PC	frasle	06	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
31	Master kit dose dupla motor	PC	m leve	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
32	Motor limpador para-brisa	PC	bosch	02	R\$ 156,00	R\$ 312,00
33	Óleo hidráulico atf	PC	tutela	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00
34	Palheta limpador para-brisa	PC	draum	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
35	Par retrovisor completo	JG	draum	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
36	Para-brisa degrade	PC	cvo	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
37	Parafuso roda dianteira	JG	fey	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
38	Parafuso roda traseira 20x80mm	JG	fey	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
39	Placa inf. Bomba hidráulica	PC	trw	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
40	Placa sup. Bomba hidráulica	PC	trw	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
41	Plato de embreagem	PC	eaton	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
42	Rele farol duplo	PC	dni	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
43	Reparo parcial freio ar	PC	warga	02	R\$ 114,00	R\$ 228,00
44	Retentor roda dianteira	PC	sabo	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
45	Retentor roda traseira	PC	sabo	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
46	Rolamento dianteiro/traseiro pinhão	PC	nsk	02	R\$ 130,00	R\$ 260,00
47	Rolamento externo roda dianteira	PC	nsk	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
48	Rolamento externo roda traseira	PC	nsk	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
49	Rolamento interno roda dianteira	PC	nsk	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
50	Rolamento interno roda traseira	PC	nsk	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
51	Rolamento redução dif. Lado direito	PC	nsk	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
52	Rotativo da bomba hidráulica	JG	trw	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00
53	Rotor alternador 14v65a	PC	bosch	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
54	Sensor filtro separador d'água	PC	vdo	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
55	Sincronizador 2ª/3ª vel.	PC	eaton	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
56	Válvula descarga rápida	PC	vdo	02	R\$ 365,00	R\$ 730,00
57	Válvula solenoide	PC	vdo	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
58	Válvula termostática	JG	vdo	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
59	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trima	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 52.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas à manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**10.1 – Da Contratada:**

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito**Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito****Projeto Atividade:** 2050 – Gestão das Ações do Gabinete da Prefeita**Projeto Atividade:** 2290 – Gestão das Ações em Segurança**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças****Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças****Projeto Atividade:** 2061 – Gestão das Ações Administrativas**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos****Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos****Projeto Atividade:** 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB**Projeto Atividade:** 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE**Projeto Atividade:** 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%**Projeto Atividade:** 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%**Projeto Atividade:** 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA**Projeto Atividade:** 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde****Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde****Projeto Atividade:** 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**Projeto Atividade:** 2539 – Fundo Municipal De Saúde - Recursos Próprios**Projeto Atividade:** 2541 – Gestão Das Ações Da Vigilância Epidemiológica**Projeto Atividade:** 2545 – Gestão Das Ações Do SAMU**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras****Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras****Projeto Atividade:** 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura**Projeto Atividade:** 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública**Projeto Atividade:** 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água**Projeto Atividade:** 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP**Projeto Atividade:** 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01**TESTEMUNHA 02**

CPF: _____

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243